

PORTARIA N° 34/2021

De 20 de abril de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 40/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. JAQUELINE DA MOTA FERREIRA ALCANTARA, portadora do CPF n° 046.711. [REDACTED] e da Cédula de Identidade n° 6.389 [REDACTED] SDS/PE, na condição de esposa do ex-servidor NOÉ CARLOS PEDRO DE ALCANTARA, no cargo de assistente administrativo, matrícula 626031820, a contar da data do óbito, ocorrido em 01 de abril de 2021, com fundamento art. 23 §8° da EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 01 de abril de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 20 de abril de 2021.


Evaldo GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência